

Decisão

Pedido de assistência judiciária gratuita é negado por causa de fotos em rede social. Um juiz de Florianópolis indeferiu o pedido de assistência judiciária gratuita após realizar uma busca na internet e se deparar com fotos que comprovavam que a requerente tinha condições de arcar com as custas do processo. O pedido da requerente era sobre uma ação de cobrança de título extrajudicial no valor que ultrapassa R\$400 mil, acompanhado de um pedido de indenização por danos morais no valor de R\$20 mil. Ao buscar pelo nome da requerente no Google, o juiz da 2ª Vara Cível de Florianópolis, Emerson Feller Bertemes, encontrou fotos públicas postadas no Instagram que registravam que a mulher ostentava em festas, viagens e jantares luxuosos. Veja na íntegra clicando no link abaixo: <https://examedaoab.jusbrasil.com.br/noticias/507820249/pedido-de-assistencia-judiciaria-gratuita-e-negado-por-causa-de-fotos-em-rede-social>



CNH: não pagar pensão alimentícia pode causar a suspensão da carteira de habilitação. Muitos condutores estão perdendo o direito de dirigir sem esperar. Ainda que conduzam seus veículos dentro da lei, não cometendo nenhuma das infrações descritas no CTB, é preciso muito mais do que uma boa conduta ao volante para garantir o direito de dirigir. Isso pode ser confirmado ao tomar conhecimento do caso que aconteceu em Goiânia, no qual um pai se negava a pagar a pensão alimentícia para sua filha. Para este caso, a juíza decidiu suspender a carteira de motorista do indivíduo, além de registrar seu nome como devedor no cadastro de nomes que possuem restrição para concessão de crédito. Veja no link abaixo: <http://www.amodireito.com.br/2017/10/direito-oab-concursos-pensao-alimenticia-cnh.html>

Expectativa de segurança: Faculdade deve indenizar por furto em estacionamento. A 3ª turma do STJ manteve a condenação de uma faculdade para indenizar aluno que teve o carro furtado no estacionamento da instituição. O colegiado acompanhou à unanimidade o voto da relatora, ministra Nancy Andrighi, que destacou no caso as circunstâncias especiais do estacionamento: com cancela, vigilância e ainda sem cobrança dos estudantes por seu uso, dando “toda a certeza ao consumidor de que ali tinha segurança”. A questão do recurso, como destacado pela ministra, causa intenso debate na doutrina e jurisprudência pátrias, não havendo, mesmo no STJ, entendimento pacificado sobre a matéria. Veja na íntegra no link abaixo: <http://www.migalhas.com.br/Quentes/17.MI267532.41046-Expec+de+seguranca+Faculdade+deve+indenizar+por+furto+em>

Lei Sancionada

Nova lei torna obrigatória higienização de equipamento fornecido ao consumidor. Carrinhos de supermercado ou de outros estabelecimentos, computadores de lan houses e demais equipamentos utilizados por consumidores terão que ser higienizados pelas empresas. É o que determina a Lei 13.486/2017, que entrou em vigor na quarta-feira, dia 04/10. A lei foi sancionada na terça-feira (3) e publicada na quarta no Diário Oficial da União. A nova lei é decorrente do Projeto de Lei do Senado (PLS) 445/15, aprovado no Senado em outubro de 2015 e na Câmara dos Deputados (PL 3411/15) em agosto deste ano. A norma sancionada altera o artigo 8º da seção “Da Proteção à Saúde e Segurança” do Código de Defesa do Consumidor. No dispositivo, já consta que produtos e serviços colocados no mercado não podem trazer riscos à saúde ou à segurança dos consumidores. O texto excetua os riscos considerados normais e previsíveis em decorrência da natureza ou uso dos produtos e serviços. Veja na íntegra no link abaixo: <http://www2.camara.leg.br/camara/noticias/noticias/CONSUMIDOR/544988-NOVA-LEI-TORNA-OBRIGATORIA-HIGIENIZACAO-DE-EQUIPAMENTO-FORNECIDO-AO-CONSUMIDOR.html>

Atividades BINI Advogados

Trabalho da ABCD é debatido em congresso pan-americano de medicina esportiva. Dra Fernanda Bazanelli Bini, advogada do Escritório BINI Advogados, auditora do Tribunal Desportivo Antidopagem – TJD-AD e diretora da Doping And Fair Play Consulting, esteve no Rio de Janeiro, no Congresso Pan-Americano de Medicina do Esporte. Na quinta-feira (14/09), houve uma mesa-redonda, da qual o tema foi: Os conceitos e resultados do trabalho da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD). Critérios para formação de oficiais, passaporte biológico, exames fora de competição, regras para uso de substâncias, criação do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem (TJDAD) e estatísticas recentes foram apresentados e debatidos. Como uma das nove integrantes do tribunal, Fernanda Bini fez questão de enfatizar que o tribunal não tirou a relevância dos tribunais de justiça desportiva antigos. “Com a criação da ABCD, o estado puxou para si a responsabilidade de lidar com as questões de doping de forma unificada. Os Tribunais de Justiça Desportiva continuam existindo, mas para outras questões que não tenham a ver com doping”, explicou. Veja na íntegra clicando no link: http://www.biniadvogados.adv.br/?page_id=2205



Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões. ATÉ A PRÓXIMA!